



Despacho – DETRAN/DIRPOL/GERVIT/NUVIT O

Brasília, 28 de maio de 2025.

À Procuradoria Jurídica (PROJUR)

Assunto: Cumprimento de decisão judicial

1. Em atenção ao Despacho DETRAN/DG/PROJUR (171229945), informo que este setor já providenciou a solicitação de remoção do veículo **PEUGEOT/206 1.4 SENSAT FX**, placa **JFU7E61/DF**, do pátio do Paranoá para o Depósito do TJDF.
2. Esclareço que operei a transferência de Pátio do NUVIT Oeste para o pátio do TJDF/CEGOC. Atualmente o veículo ostenta em sua ficha financeira os seguintes valores: R\$ 10.479,00 de débito de depósito, R\$368,59 de licenciamento e R\$5.068,90 de multas, conforme pesquisa cópia de pesquisa abaixo colacionada:

IDENTIFICAÇÃO					
Placa:	JFU7E61	Ano Fab/Mod:	2006/2006	Marca/Modelo:	160093 -PEUGEOT/206 14 SENSAT FX
DETALHAMENTO					
Observação:		Serviço: ** PAGO **		Depósito: <u>10.479,00</u>	
ANO	IPVA *	LICENCIAMENTO	MULTAS	SEGURO	TOTAL
<u>2025</u>	----	R\$ 115,57	----	R\$ 0,00	R\$ 115,57
<u>2024</u>	----	R\$ 122,71	----	R\$ 0,00	R\$ 122,71
<u>2023</u>	----	R\$ 130,31	R\$ 4.740,36	R\$ 0,00	R\$ 4.870,67
<u>2022</u>	----	PAGO	R\$ 328,54	R\$ 0,00	R\$ 328,54
<u>2021</u>	----	PAGO	PAGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>2020</u>	----	PAGO	PAGO	R\$ 5,23	R\$ 5,23
<u>2019</u>	----	PAGO	----	PAGO	R\$ 0,00
TOTAL	0,00	R\$ 368,59	R\$ 5.068,90	R\$ 5,23	R\$ 5.442,72

* Os valores de IPVA vencidos não estão acrescidos de juros e multa.

3. Por fim, a decisão estipulou que os débitos desta Autarquia serão quitados após a venda do automóvel em leilão judicial e o adimplemento do crédito alimentar naquele processo judicial.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA ROLA - Matr.0250905-9, Agente de Trânsito**, em 30/05/2025, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=171985750 código CRC= **1494486C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAGUATINGA AE 02 - Bairro TAGUATINGA - CEP 72153-521 -
Telefone(s): 3448-3893 - 3448-3895
Sítio - www.detrان.df.gov.br

0016457/2025

Doc. SEI/GDF 171985750